

## Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação via edital nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal.

308707139

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 6803/2015

Em cumprimento da alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional — área de atividade de saporador florestal, aberto por Aviso n.º 351/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7 de 12 de janeiro de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Joaquim Maria Mourato Quintans.

O contratado foi colocado na 1.ª Posição remuneratória da carreira/categoria e no nível 1 da tabela remuneratória única, tendo iniciado funções em 1 de junho corrente.

Constituição do Júri do período experimental do vínculo:

Presidente — João Luís Inácio Dona, Técnico Superior (Ordenamento e Recursos Naturais);

1.º Vogal Efetivo — José Fernando Alegria Dias, Técnico Superior (Engenharia Civil);

2.º Vogal Efetivo — Fernando Ferreira de Bastos, Encarregado Operacional;

1.º Vogal suplente — Clisante Jorge Pinheiro Gasalho, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo;

2.º Vogal suplente — João dos Santos Carlos, Encarregado Geral Operacional.

O Presidente do Júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efetivo.

O período experimental terá a duração de 90 dias nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP (Lei do Trabalho em funções públicas), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, António Manuel das Neves Nobre Pita.

308705179

## MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 6804/2015

XIII Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Chamusca

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de outubro, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, torna-se público que se encontra em participação pública a deliberação da Câmara Municipal de 02 de junho de 2015, que determinou a revogação da XV alteração ao PDM e a inclusão dos seus fundamentos na XIII alteração ao PDM.

Este é um período para formulação de sugestões, bem como de apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento.

Esta alteração enquadra-se no âmbito do disposto na alínea c) do artigo 95.º do RJIGT, incidindo sobre os artigos 20.º, 21.º e 22.º do regulamento do PDM e na alteração da planta A e B de ordenamento.

Todo o processo referente à presente alteração poderá ser consultado durante os 15 dias seguintes à data da publicação no Diário da República, na Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente e todos os interessados que pretendam apresentar observações ou sugestões deverão efetua-lo por escrito para o mesmo local.

09 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara, Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.

208715911

## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso (extrato) n.º 6805/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de maio de 2015, e nos termos do artigo 21.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no seguimento do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e considerando a proposta de nomeação apresentada pelo Júri do respetivo procedimento, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Licenciada, Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, considerando que reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções a assumir, boas qualidades profissionais e interpessoais para prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão Administrativa e Financeira.

Nota Curricular

Nome: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Coelho.

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Técnica Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Castanheira de Pera, desde 20 de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2014.

No período compreendido entre 01 de fevereiro e 16 de dezembro de 2014 desempenhou funções em regime de mobilidade interna na categoria na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, cuja consolidação definitiva ocorreu em 17 de dezembro do mesmo ano.

Técnica Cooptada nas Comissões Alargada e Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castanheira de Pera.

Presidente do Júri e Comissão da C.M. de Castanheira de Pera para a Realização de Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços da C.M. de Castanheira de Pera.

Elemento efetivo da Comissão Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro na C.M. de Castanheira de Pera.

Administradora/Vogal do Conselho de Administração da Empresa Municipal “Ribeirapera, Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E. M., S.A.”.

Membro permanente da Comissão que preside à Alienação de Bens Imóveis por Arrematação em Hasta Pública na C.M. de Castanheira de Pera.

Atividades desenvolvidas: apoio técnico-jurídico aos órgãos do Município e aos serviços municipais; elaboração de estudos, informações e pareceres jurídicos nos vários domínios, designadamente sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos; elaboração e alteração de regulamentos municipais; elaboração de contratos, acordos e protocolos; acompanhamento de processos, ações e recursos judiciais, em que foram intervenientes os Município de Castanheira de Pera, a Câmara Municipal ou os seus membros; instrução de processos de disciplinares e de inquérito; júri em diversos processos de prestação e aquisição de serviços.

Enquanto trabalhadora do Município de Castanheira desempenhou, ainda, as funções de Gestora da Qualidade dos Serviços Municipais, designadamente foi responsável pela implementação, monitorização e melhoria de desempenho do Sistema de Gestão de Qualidade daquele organismo.

Participou em diversos cursos de formação, seminários, congressos, destacando-se entre outros, os seguintes: “As Comunicações Eletrónicas”, “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)”, “Contraordenações — Aplicação Prática com Abordagem do Licenciamento Zero”, “PPRG — Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, “Regime Financeiro das Autarquias Locais”, “Execuções Fiscais — Avançado”, “A Reforma do Poder Local”, “Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais”, “Serviços Públicos Essenciais”, “Implementação Prática do SIADAP”, “Regime Jurídico de Execuções Fiscais”, “Alterações ao CCP — Fiscalização Prévvia do TC”, “Empresas Locais e Sociedades Comerciais Participadas”, “Regime de Mobilidade na Administração Pública Local”, “Código dos Contratos Públicos e suas especificidades”, “O sistema de Controlo da administração do Estado: Controlo Interno e Externo”, “Reengenharia de Processos”, “Gestão de Avaliação de Desempenho de Serviços — SIADAP”, “Liderança e Gestão de Equipas” e “Relacionamento Interpessoal e Resolução de Conflitos”.

26 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara, Nuno Moita da Costa.

308692479

